



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 131/2024

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, **que realize a instalação e substituição das lâmpadas de energia pública na localidade de Trinta e Nove.**

JUSTIFICATIVA

Considerando a situação de falta de iluminação pública nas diversas localidades da zona rural de nosso Município de Amontada;

Considerando que as pessoas necessitam de iluminação pública, no sentido de se sentirem mais protegidas, pois também se trata de uma questão de segurança;

Considerando o pagamento da CIP (Contribuição de Iluminação Pública) pelos moradores das diversas localidades se requer que seja providenciada a manutenção da iluminação pública na localidade de Trinta e Nove.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 1º de fevereiro de 2024.

MSS?
MARIA SIRNARA SALDANHA FREITAS
VEREADORA - AUTORA

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
(X) Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em: 19/02/2024

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 07/02/2024
Servidor: 2264
Matricula: 2264

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Materia Lida em Plenário
Em: 19/02/2024

Servidor